



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2019 às 12:30) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.626.045/0001-95.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CDA.DF2D.7A5C.0853



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0291785 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 28.626.045/

Contribuinte: R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Liberação: 09/05/2019

Validade: 05/11/2019

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.797.198-6- Inicio atv :13/09/2017 (R FIRMINO MARCIANO DA SILVA, 54 - CEP: 04373-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 10:05:25 horas do dia 09/05/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BB8BE07A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.626.045/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19040142932-54

Data e hora da emissão 26/04/2019 16:48:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28.626.045/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:30 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2019.

Código de controle da certidão: **B708.ED2A.2343.FAE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 28.626.045/0001-95 IE: 118.510.303.118
Rua Firminio Marciano da Silva nº 54 – Vila Santa Catarina
CEP: 04.373-010 – São Paulo –SP
Tel: (11) 9-4743-1034 / 9-8991-4098
E-mail: rrcomerce@hotmail.com
Ramo de atuação: Licitações Públicas

PROPOSTA COMERCIAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DE ALAGOAS
LICITAÇÃO 767802 EDITAL 009-A/2019

ITEM	PRODUTO	MARCA/MODELO	QTD	UNIT	TOTAL
1	FRAGMENTADORA : Uso contínuo sem parada para resfriamento;Chave liga / desliga / reversão;Funil de entrada de papel: 300 mm;Capacidade de corte: 80 folhas por vez;Capacidade por hora: 280 kg de papel;Velocidade de corte: 9m por minuto;Corta: pequenos clipes, CD, grampos, disquetes e cartões de crédito;Corte em tiras de 15 mm;Nível de ruído: <60 dB;Gabinete de madeira com revestimento em fórmica;Cor: cinza cristal com detalhes em preto;Estrutura interna: metal;Suporte para lixo de 100 litros;Rodízios para locomoção;Tensão: 220 v Monofásico / 220 v Trifásico / 380 v Trifásico;Motor: 2 HP (1.500 w);Peso: 130 kg;Dimensões (A x L x P): 1.000 x 570 x 490 mm;Garantia: 12 Meses (Assistência Técnica Permanente);Procedência: Fabricação Nacional / Própria.	FRAGMAQ / F30-TURBO	3	R\$23.333,33	R\$ 69.999,99
TOTAL					R\$ 69.999,99

Valor Total: R\$ 69.999,99(SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

1. Validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias;
2. Pagamento 20 dias
3. Prazo de entrega 20 dias úteis.
4. Garantia 12 meses
5. Banco do Brasil AG: 1545-8 C/C 23255-6

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem limite a: custo e direitos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas,

previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Pulo , 11 DE JUNHO DE 2019



Rubens de Barros Junior
(Representante legal)
RG: 14.224.134-9
CPF: 040.660.538-66



R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 28.626.045/0001-95 IE: 118.510.303.118

Marciano da Silva nº 54 – Vila Santa Catarina -CEP: 04.373-010 – São Paulo –SP

Tel: (11) 9-4743-1034 / 9-8991-4098

rrcommerce@hotmail.com

Licitações Públicas

Rua Firminio

E-mail:

Ramo de atuação:

ANEXO II Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Rubens de Barros Junior, portador da Carteira de Identidade nº: **14.224.134-9** e do CPF nº: **040.660.538-66** como representante devidamente constituído de **R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.626.045/0001-95** doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Pulo , 11 DE JUNHO DE 2019

Rubens de Barros Junior

(Representante legal)

RG: 14.224.134-9

CPF: 040.660.538-66



R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 28.626.045/0001-95 IE: 118.510.303.118

Rua Firminio Marciano da Silva nº 54 – Vila Santa Catarina

CEP: 04.373-010 – São Paulo –SP

Tel: (11) 9-4743-1034 / 9-8991-4098

E-mail: rrcommerce@hotmail.com

Ramo de atuação: Licitações Públicas

DECLARAÇÃO

R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.626.045/0001-95 sediada **Rua Firminio Marciano da Silva nº 54 – Vila Santa Catarina CEP: 04.373-010 – São Paulo –SP**, por intermédio do seu representante legal **Sr. Rubens de Barros Junior**, portador da Carteira de Identidade nº: **14.224.134-9** e do CPF nº: **040.660.538-66** declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São Pulo , 11 DE JUNHO DE 2019

Rubens de Barros Junior
(Representante legal)
RG: 14.224.134-9
CPF: 040.660.538-66



R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 28.626.045/0001-95 IE: 118.510.303.118

Marciano da Silva nº 54 – Vila Santa Catarina -CEP: 04.373-010 – São Paulo –SP

Tel: (11) 9-4743-1034 / 9-8991-4098

rrcommerce@hotmail.com

Licitações Públicas

Rua Firminio

E-mail:

Ramo de atuação:

ANEXO IV- DECLARAÇÃO

A empresa **R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.626.045/0001-95** sediada **Rua Firminio Marciano da Silva nº 54 – Vila Santa Catarina CEP: 04.373-010 – São Paulo –SP**, declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

São Pulo , 11 DE JUNHO DE 2019

Rubens de Barros Junior

(Representante legal)

RG: 14.224.134-9

CPF: 040.660.538-66



Eduardo Torres de Matos

COMPUNET INFORMÁTICA LTDA - EPP

Fones (011) 5017-4253 - 5017-3890

Site: www.compuset.com.br

Tecnologia e Serviços de Confiança

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os Devidos fins que a Empresa *R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP*, CNPJ: 28.626.045/0001-95 localizada á : *Rua Firminio Marciano da Silva nº 54- - Vila Santa Catarina*, CEP: 04374-010

**4 FRAGMENTADORAS
10 GRAMPEADORES ELÉTRICOS
23 GRAMPEADORES MANUAIS
12 GUILHOTINAS MANUAL**

Declaramos ainda que não existe nada que desabone a conduta técnica desta empresa até o presente momento.

SÃO PAULO 10 DE DEZEMBRO DE 2017



Eduardo Torres de Matos
Diretor
CPF: 055.294.125-07

Fragmentadora de Papel Industrial F-30 Turbo

Com a Fragmentadora de Papel Industrial F-30 Turbo da Fragmaq, você garante os melhores resultados para cortar papéis (até 290 kg por hora), pequenos cliques, CDs, grampos, disquetes, cartões, entre outros materiais. Produzida por meio de altos padrões de qualidade esta fragmentadora aumenta o desempenho de sua empresa e assegura maior produtividade

Outras características:

- Uso contínuo sem parada para resfriamento;
- Chave liga / desliga / reversão;
- Funil de entrada de papel: 300 mm;
- Capacidade de corte: 80 folhas por vez;
- Capacidade por hora: 280 kg de papel;
- Velocidade de corte: 9m por minuto;
- Corta: pequenos cliques, CD, grampos, disquetes e cartões de crédito;
- Corte em tiras de 15 mm;
- Nível de ruído: <60 dB;
- Gabinete de madeira com revestimento em fórmica;
- Cor: cinza cristal com detalhes em preto;
- Estrutura interna: metal;
- Suporte para lixo de 100 litros;
- Rodízios para locomoção;
- Tensão: 220 v Monofásico / 220 v Trifásico / 380 v Trifásico;
- Motor: 2 HP (1.500 w);

- Peso: 130 kg;
- Dimensões (A x L x P): 1.000 x 570 x 490 mm;
- Garantia: 12 Meses (Assistência Técnica Permanente);
- Procedência: Fabricação Nacional / Própria.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35630037263	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 13/09/2017	INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2017	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI				TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)			
C.N.P.J. 28.626.045/0001-95		ENDEREÇO RUA FIRMINO MARCIANO DA SILVA		NÚMERO 54	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA SANTA CATARINA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04373-010	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME RUBENS DE BARROS JUNIOR							
ENDEREÇO PIRACUNUNGA				NÚMERO 84	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA BERTIOGA		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 03187-010	RG 14224134
CPF 040.660.538-66		CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 13/09/2017	NÚMERO 983.195/17-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630037263
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2018



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para HILDON CHAVES : 87709449891. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 100731590, quinta-feira, 10 de maio de 2018 às 12:08:33.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.626.045/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & R NEGOCIOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FIRMINO MARCIANO DA SILVA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO	
CEP 04.373-010	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CATARINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@SKLCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (11) 5033-2810	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/10/2018** às **15:05:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento e na melhor forma:

RUBENS DE BARROS JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 11/08/1960, empresário, CPF n.º 040.660.538-66 e R.G. 14.224.134-9 SSP/SP, residente em São Paulo, com endereço a Rua Piraçununga n.º 84 – Vila Bertioga – CEP: 03.187-010 - São Paulo – SP,

Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da lei n.º 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

1. Denominação e Sede

1.1. A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação de **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e o nome fantasia **R & R NEGÓCIOS**, com sede na Rua Firmino Marciano da Silva n.º 54 – Vila Santa Catarina – São Paulo – CEP: 04.373-010, podendo a qualquer tempo, a seu critério abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

2. Do Objeto da EIRELI

2.1 A empresa tem por objetivo COMÉRCIO EM GERAL, TAIS COMO: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO, EQUIPAMENTOS DE SALTO E SALVAMENTO, PEÇAS NOVAS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, AÉREOS E NÁUTICOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, COMÉRCIO DE ELETRO DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, INFORMÁTICA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAL E EQUIPAMENTO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, BARCO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, TAIS COMO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS GRÁFICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.3563003726-3, de declaração de enquadramento sob n.983195171, da Empresa R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI e protocolo sob n.170008079462.
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



3. Do Prazo

3.1. Esta EIRELI terá seu prazo e duração indeterminado.

4. Do capital da EIRELI

4.1. O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional.

4.2. As quotas representativas do capital desta EIRELI estão assim:

EMPRESÁRIO	% (Porcentagem)	Quantidade de Quotas	Valor Total das Quotas
RUBENS DE BARROS JUNIOR	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

4.3. A responsabilidade do empresário é limitada ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

5. EIRELI

5.1. O empresário RUBENS DE BARROS JUNIOR, já qualificado acima, declara ainda que não possui nenhuma empresa EIRELI e esta nas normas para abrir uma empresa nesse porte.

6. Da administração e assinatura

6.1. Será administrado por RUBENS DE BARROS JUNIOR, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

6.2. O empresário pode usar a denominação desta EIRELI em todos os documentos de giro, ou em conjunto com procurador nomeado.

6.3. É vedado o uso dos poderes de Administrador para quaisquer negócios alheios aos objetivos sociais, inclusive avais, fianças, ou obrigações de mero favor.

6.4. O empresário declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI em decorrência de lei especial, ou de condenação criminal ou seus efeitos, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou que seja decorrente de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7. DA RETIRADA PRÓ-LABORE E REMUNERAÇÃO

7.1. O empresário terá direito à retirada mensal à título de pró-labore, que será lançado à conta de despesas gerais conforme legislação própria.

8. DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

8.1. Os lucros e perdas serão apurados no balanço anual encerrado em 31 de dezembro, data do encerramento do ano social da firma.

9. DA SUCESSÃO E DA RETIRADA

9.1. Em caso de falecimento, insolvência ou interdição, os herdeiros, meeiros ou sucessores do falecido, insolvente ou interdito, poderão ingressar nesta EIRELI; sendo, os haveres do empresário falecido, insolvente ou interdito pagos aos herdeiros, meeiros ou sucessores, sobre os valores do último balanço patrimonial aprovado e, se necessário, com verificação de partagem por terceiros, por delegação outorgada pelos herdeiros.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Fica eleito o foro desta Capital do Estado de São Paulo, para todas as questões oriundas deste contrato.

3


10.2. O presente Contrato Social será regido pelas disposições aplicáveis à sociedade limitada Código Civil (Lei nº 10.406 de 11 de janeiro de 2002), alterada em 11 de julho de 2011 Lei nº 12.441 e supletivamente pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

10.3. O presente instrumento redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, é assinado pelo titular e por duas testemunhas, necessárias para a autenticidade das adaptações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 14 de Julho de 2.017.



RUBENS DE BARROS JUNIOR

Testemunhas:

1.

Nome: André Correa Lima
RG: 23.021.279-7 SSP/SP

2.

Nome: Fernando Roberto Dizaró
RG: 33.092.073-X SSP/SP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

Protocolo
170008079462

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua FIRMINO MARCIANO DA SILVA		NÚMERO 54
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CATARINA	CEP 04373010
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL LEGALIZACAO@SKLCONTABIL.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RUBENS DE BARROS JUNIOR - (Titular/Administrador) DATA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017 ASSINATURA: X		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 137,70 DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/06

PROTOCOLADO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RUBENS DE BARROS JUNIOR					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
Brasileira			Solteiro(a)		
CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
040.660.538-66	14224134	9	26/07/2011	ssp	SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, avenida, etc)				NÚMERO	
RUA PIRACUNUNGA				84	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA BERTIOGA				03187010	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					
São Paulo					
UF					
SP					
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo	DATA	24/08/2017		
NOME	RUBENS DE BARROS JUNIOR	ASSINATURA			

24/08/2017

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO

Eu, RUBENS DE BARROS JUNIOR, portador do Documento de Identificação nº 14224134-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 040.660.538-66, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua FIRMINO MARCIANO DA SILVA, 54, São Paulo, SP, CEP: 04373-010, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RUBENS DE BARROS JUNIOR (Titular/Administrador)
14224134-9



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DRÉI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

Protocolo
170008079462

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)		
Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL		CNPJ DA SEDE
R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME		Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO		NÚMERO
Rua FIRMINO MARCIANO DA SILVA		54
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	VILA SANTA CATARINA	04373010
MUNICÍPIO		UF
São Paulo		SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	NIRE DA SEDE	
1ª Exigência		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: RUBENS DE BARROS JUNIOR - (Titular/Administrador)		DARE - Isento
DATA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017		DARF - Isento
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

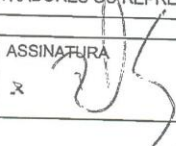
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, estabelecida na RUA FIRMINO MARCIANO DA SILVA, 54, SÃO PAULO, SP, CEP: 04373-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 24/08/2017
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RUBENS DE BARROS JUNIOR - (Titular / Administrador)	ASSINATURA 
---	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **170008079462** da empresa **R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Benjamim da Conceição Gomes**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de setembro de 2017.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº 170008079462.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **170008079462** de registro de abertura ,
enquadramento e procuração da empresa **R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Juliana de Souza Ramos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de setembro de 2017.

Juliana de Souza Ramos, CPF: 35386784803

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana de Souza Ramos e é parte integrante sob o protocolo Nº 170008079462.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, e protocolado sob o número **170008079462** em **13/09/2017**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **3563003726-3**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de setembro de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170008079462.



13/09/2017 Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.3563003726-3, de declaração de enquadramento sob n.983195171, da Empresa R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI e protocolo sob n.170008079462.
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, de NIRE **3563003726-3** e protocolado sob o número **170008079462** em **13/09/2017**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **983195171**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de setembro de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170008079462.



13/09/2017 Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.3563003726-3, de declaração de enquadramento sob n.983195171, da Empresa R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI e protocolo sob n.170008079462.
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL R & R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	NIRE 3563003726-3
---	-----------------------------

DECLARAÇÃO

O Empresário R & R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/09/2017, NIRE: 3563003726-3, CNPJ: 28.626.045/0001-95, estabelecido na Rua Firmino Marciano da Silva, 54, BAIRRO: Vila Santa Catarina, São Paulo, SP, CEP:04373-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 24/09/2018
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RUBENS DE BARROS JUNIOR (Titular)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.626.045/0001-95

Certidão nº: 172163378/2019

Expedição: 09/05/2019, às 09:47:53

Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.626.045/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



26/04/2019

2453540

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3298943**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/04/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

R&R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 28.626.045/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

PEDIDO Nº:**2453540**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28626045/0001-95
Razão Social: R R COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: R R NEGOCIOS
Endereço: R FIRMINO MARCIANO DA SILVA 54 / VILA SANTA CATARINA / SAO PAULO / SP / 4373-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2019 a 16/06/2019

Certificação Número: 2019051802594381228269

Informação obtida em 29/05/2019, às 11:04:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: efd36dc3-7f60-4a81-8f2e-1794b1ef4ea2

Estabelecimento	
IE: 118.510.303.118	
CNPJ: 28.626.045/0001-95	
Nome Empresarial: R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	
Nome Fantasia: R & R NEGOCIOS	
Natureza Jurídica:	Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Endereço	
Logradouro: RUA FIRMINO MARCIANO DA SILVA	
Nº: 54	Complemento:
CEP: 04.373-010	Bairro: VILA SANTA CATARINA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 13/09/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos de papelaria	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/09/2017	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Credenciado	

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2017

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2019 às 12:30) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.626.045/0001-95.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CDA.DF2D.7A5C.0853



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0291785 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 28.626.045/

Contribuinte: R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Liberação: 09/05/2019

Validade: 05/11/2019

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.797.198-6- Inicio atv :13/09/2017 (R FIRMINO MARCIANO DA SILVA, 54 - CEP: 04373-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 10:05:25 horas do dia 09/05/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BB8BE07A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.626.045/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19040142932-54

Data e hora da emissão 26/04/2019 16:48:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28.626.045/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:30 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2019.

Código de controle da certidão: **B708.ED2A.2343.FAE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 28.626.045/0001-95 IE: 118.510.303.118
Rua Firminio Marciano da Silva nº 54 – Vila Santa Catarina
CEP: 04.373-010 – São Paulo –SP
Tel: (11) 9-4743-1034 / 9-8991-4098
E-mail: rrcomerce@hotmail.com
Ramo de atuação: Licitações Públicas

PROPOSTA COMERCIAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DE ALAGOAS
LICITAÇÃO 767802 EDITAL 009-A/2019

ITEM	PRODUTO	MARCA/MODELO	QTD	UNIT	TOTAL
1	FRAGMENTADORA : Uso contínuo sem parada para resfriamento;Chave liga / desliga / reversão;Funil de entrada de papel: 300 mm;Capacidade de corte: 80 folhas por vez;Capacidade por hora: 280 kg de papel;Velocidade de corte: 9m por minuto;Corta: pequenos clipes, CD, grampos, disquetes e cartões de crédito;Corte em tiras de 15 mm;Nível de ruído: <60 dB;Gabinete de madeira com revestimento em fórmica;Cor: cinza cristal com detalhes em preto;Estrutura interna: metal;Suporte para lixo de 100 litros;Rodízios para locomoção;Tensão: 220 v Monofásico / 220 v Trifásico / 380 v Trifásico;Motor: 2 HP (1.500 w);Peso: 130 kg;Dimensões (A x L x P): 1.000 x 570 x 490 mm;Garantia: 12 Meses (Assistência Técnica Permanente);Procedência: Fabricação Nacional / Própria.	FRAGMAQ / F30-TURBO	3	R\$23.333,33	R\$ 69.999,99
TOTAL					R\$ 69.999,99

Valor Total: R\$ 69.999,99(SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

1. Validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias;
2. Pagamento 20 dias
3. Prazo de entrega 20 dias úteis.
4. Garantia 12 meses
5. Banco do Brasil AG: 1545-8 C/C 23255-6

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem limite a: custo e direitos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas,

previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Pulo , 11 DE JUNHO DE 2019



Rubens de Barros Junior
(Representante legal)
RG: 14.224.134-9
CPF: 040.660.538-66



R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 28.626.045/0001-95 IE: 118.510.303.118

Marciano da Silva nº 54 – Vila Santa Catarina -CEP: 04.373-010 – São Paulo –SP

Tel: (11) 9-4743-1034 / 9-8991-4098

rrcommerce@hotmail.com

Licitações Públicas

Rua Firminio

E-mail:

Ramo de atuação:

ANEXO II Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Rubens de Barros Junior, portador da Carteira de Identidade nº: **14.224.134-9** e do CPF nº: **040.660.538-66** como representante devidamente constituído de **R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.626.045/0001-95** doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Pulo , 11 DE JUNHO DE 2019

Rubens de Barros Junior

(Representante legal)

RG: 14.224.134-9

CPF: 040.660.538-66



R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 28.626.045/0001-95 IE: 118.510.303.118

Rua Firminio Marciano da Silva nº 54 – Vila Santa Catarina

CEP: 04.373-010 – São Paulo –SP

Tel: (11) 9-4743-1034 / 9-8991-4098

E-mail: rrcommerce@hotmail.com

Ramo de atuação: Licitações Públicas

DECLARAÇÃO

R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.626.045/0001-95 sediada **Rua Firminio Marciano da Silva nº 54 – Vila Santa Catarina CEP: 04.373-010 – São Paulo –SP**, por intermédio do seu representante legal **Sr. Rubens de Barros Junior**, portador da Carteira de Identidade nº: **14.224.134-9** e do CPF nº: **040.660.538-66** declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São Pulo , 11 DE JUNHO DE 2019

Rubens de Barros Junior
(Representante legal)
RG: 14.224.134-9
CPF: 040.660.538-66



R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 28.626.045/0001-95 IE: 118.510.303.118

Marciano da Silva nº 54 – Vila Santa Catarina -CEP: 04.373-010 – São Paulo –SP

Tel: (11) 9-4743-1034 / 9-8991-4098

rrcommerce@hotmail.com

Licitações Públicas

Rua Firminio

E-mail:

Ramo de atuação:

ANEXO IV- DECLARAÇÃO

A empresa **R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.626.045/0001-95** sediada **Rua Firminio Marciano da Silva nº 54 – Vila Santa Catarina CEP: 04.373-010 – São Paulo –SP**, declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

São Pulo , 11 DE JUNHO DE 2019

Rubens de Barros Junior

(Representante legal)

RG: 14.224.134-9

CPF: 040.660.538-66



Eduardo Torres de Matos

COMPUSET INFORMÁTICA LTDA - EPP

Fones (011) 5017-4253 - 5017-3890

Site: www.compuet.com.br

Tecnologia e Serviços de Confiança

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os Devidos fins que a Empresa *R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP*, CNPJ: 28.626.045/0001-95 localizada á : *Rua Firminio Marciano da Silva nº 54- - Vila Santa Catarina*, CEP: 04374-010

**4 FRAGMENTADORAS
10 GRAMPEADORES ELÉTRICOS
23 GRAMPEADORES MANUAIS
12 GUILHOTINAS MANUAL**

Declaramos ainda que não existe nada que desabone a conduta técnica desta empresa até o presente momento.

SÃO PAULO 10 DE DEZEMBRO DE 2017



Eduardo Torres de Matos
Diretor
CPF: 055.294.125-07



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35630037263	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 13/09/2017	INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2017	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI				TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)			
C.N.P.J. 28.626.045/0001-95	ENDEREÇO RUA FIRMINO MARCIANO DA SILVA			NÚMERO 54	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA SANTA CATARINA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04373-010	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME RUBENS DE BARROS JUNIOR					
ENDEREÇO PIRACUNUNGA			NÚMERO 84	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA BERTIOGA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 03187-010	RG 14224134
CPF 040.660.538-66	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 13/09/2017	NÚMERO 983.195/17-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630037263 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2018



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para HILDON CHAVES : 87709449891. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 100731590, quinta-feira, 10 de maio de 2018 às 12:08:33.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.626.045/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/09/2017	
NOME EMPRESARIAL R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & R NEGOCIOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FIRMINO MARCIANO DA SILVA		NÚMERO 54	COMPLEMENTO
CEP 04.373-010	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CATARINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@SKLCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (11) 5033-2810	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/10/2018 às 15:05:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento e na melhor forma:

RUBENS DE BARROS JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 11/08/1960, empresário, CPF n.º 040.660.538-66 e R.G. 14.224.134-9 SSP/SP, residente em São Paulo, com endereço a Rua Piraçununga n.º 84 – Vila Bertioga – CEP: 03.187-010 - São Paulo – SP,

Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da lei n.º 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

1. Denominação e Sede

1.1. A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação de **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e o nome fantasia **R & R NEGÓCIOS**, com sede na Rua Firmino Marciano da Silva n.º 54 – Vila Santa Catarina – São Paulo – CEP: 04.373-010, podendo a qualquer tempo, a seu critério abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

2. Do Objeto da EIRELI

2.1 A empresa tem por objetivo COMÉRCIO EM GERAL, TAIS COMO: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO, EQUIPAMENTOS DE SALTO E SALVAMENTO, PEÇAS NOVAS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, AÉREOS E NÁUTICOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, COMÉRCIO DE ELETRO DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, INFORMÁTICA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAL E EQUIPAMENTO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, BARCO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, TAIS COMO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS GRÁFICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.3563003726-3, de declaração de enquadramento sob n.983195171, da Empresa R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI e protocolo sob n.170008079462.
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



3. Do Prazo

3.1. Esta EIRELI terá seu prazo e duração indeterminado.

4. Do capital da EIRELI

4.1. O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional.

4.2. As quotas representativas do capital desta EIRELI estão assim:

EMPRESÁRIO	% (Porcentagem)	Quantidade de Quotas	Valor Total das Quotas
RUBENS DE BARROS JUNIOR	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

4.3. A responsabilidade do empresário é limitada ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

5. EIRELI

5.1. O empresário RUBENS DE BARROS JUNIOR, já qualificado acima, declara ainda que não possui nenhuma empresa EIRELI e esta nas normas para abrir uma empresa nesse porte.

6. Da administração e assinatura

6.1. Será administrado por RUBENS DE BARROS JUNIOR, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

6.2. O empresário pode usar a denominação desta EIRELI em todos os documentos de giro, ou em conjunto com procurador nomeado.

6.3. É vedado o uso dos poderes de Administrador para quaisquer negócios alheios aos objetivos sociais, inclusive avais, fianças, ou obrigações de mero favor.

6.4. O empresário declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI em decorrência de lei especial, ou de condenação criminal ou seus efeitos, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou que seja decorrente de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7. DA RETIRADA PRÓ-LABORE E REMUNERAÇÃO

7.1. O empresário terá direito à retirada mensal à título de pró-labore, que será lançado à conta de despesas gerais conforme legislação própria.

8. DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

8.1. Os lucros e perdas serão apurados no balanço anual encerrado em 31 de dezembro, data do encerramento do ano social da firma.

9. DA SUCESSÃO E DA RETIRADA

9.1. Em caso de falecimento, insolvência ou interdição, os herdeiros, meeiros ou sucessores do falecido, insolvente ou interdito, poderão ingressar nesta EIRELI; sendo, os haveres do empresário falecido, insolvente ou interdito pagos aos herdeiros, meeiros ou sucessores, sobre os valores do último balanço patrimonial aprovado e, se necessário, com verificação de partagem por terceiros, por delegação outorgada pelos herdeiros.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Fica eleito o foro desta Capital do Estado de São Paulo, para todas as questões oriundas deste contrato.

3


10.2. O presente Contrato Social será regido pelas disposições aplicáveis à sociedade limitada Código Civil (Lei nº 10.406 de 11 de janeiro de 2002), alterada em 11 de julho de 2011 Lei nº 12.441 e supletivamente pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

10.3. O presente instrumento redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, é assinado pelo titular e por duas testemunhas, necessárias para a autenticidade das adaptações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 14 de Julho de 2.017.



RUBENS DE BARROS JUNIOR

Testemunhas:

1.

Nome: André Correa Lima
RG: 23.021.279-7 SSP/SP

2.

Nome: Fernando Roberto Dizaró
RG: 33.092.073-X SSP/SP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

Protocolo
170008079462

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua FIRMINO MARCIANO DA SILVA		NÚMERO 54
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CATARINA	CEP 04373010
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL LEGALIZACAO@SKLCONTABIL.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RUBENS DE BARROS JUNIOR - (Titular/Administrador) DATA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017 ASSINATURA: X		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 137,70 DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/06

PROTOCOLADO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RUBENS DE BARROS JUNIOR					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
Brasileira			Solteiro(a)		
CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
040.660.538-66	14224134	9	26/07/2011	ssp	SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, avenida, etc)				NÚMERO	
RUA PIRACUNUNGA				84	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA BERTIOGA				03187010	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					
São Paulo					
UF					
SP					
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo	DATA	24/08/2017		
NOME	RUBENS DE BARROS JUNIOR	ASSINATURA			

24/08/2017

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO

Eu, RUBENS DE BARROS JUNIOR, portador do Documento de Identificação nº 14224134-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 040.660.538-66, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua FIRMINO MARCIANO DA SILVA, 54, São Paulo, SP, CEP: 04373-010, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RUBENS DE BARROS JUNIOR (Titular/Administrador)
14224134-9



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DRÉI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

Protocolo
170008079462


DADOS CADASTRAIS

ATO(S)		
Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL		CNPJ DA SEDE
R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME		Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO		NÚMERO
Rua FIRMINO MARCIANO DA SILVA		54
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	VILA SANTA CATARINA	04373010
MUNICÍPIO		UF
São Paulo		SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	NIRE DA SEDE	
1ª Exigência		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: RUBENS DE BARROS JUNIOR - (Titular/Administrador)		DARE - Isento
DATA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017		DARF - Isento
ASSINATURA: 		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

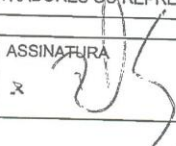
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, estabelecida na RUA FIRMINO MARCIANO DA SILVA, 54, SÃO PAULO, SP, CEP: 04373-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 24/08/2017
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RUBENS DE BARROS JUNIOR - (Titular / Administrador)	ASSINATURA 
---	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **170008079462** da empresa **R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Benjamim da Conceição Gomes**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de setembro de 2017.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº 170008079462.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **170008079462** de registro de abertura ,
enquadramento e procuração da empresa **R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Juliana de Souza Ramos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de setembro de 2017.

Juliana de Souza Ramos, CPF: 35386784803

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana de Souza Ramos e é parte integrante sob o protocolo Nº 170008079462.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, e protocolado sob o número **170008079462** em **13/09/2017**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **3563003726-3**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de setembro de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170008079462.



13/09/2017 Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.3563003726-3, de declaração de enquadramento sob n.983195171, da Empresa R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI e protocolo sob n.170008079462.
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, de NIRE **3563003726-3** e protocolado sob o número **170008079462** em **13/09/2017**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **983195171**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de setembro de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170008079462.



13/09/2017 Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.3563003726-3, de declaração de enquadramento sob n.983195171, da Empresa R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI e protocolo sob n.170008079462.
Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL R & R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	NIRE 3563003726-3
---	-----------------------------

DECLARAÇÃO

O Empresário R & R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/09/2017, NIRE: 3563003726-3, CNPJ: 28.626.045/0001-95, estabelecido na Rua Firmino Marciano da Silva, 54, BAIRRO: Vila Santa Catarina, São Paulo, SP, CEP:04373-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 24/09/2018
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RUBENS DE BARROS JUNIOR (Titular)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
NIRE: 3563003726-3
CNPJ: 28.626.045/0001-95
FLÁVIA R. BRITO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
823.457/18-7
08 OUT 2018
JUCESP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.626.045/0001-95

Certidão nº: 172163378/2019

Expedição: 09/05/2019, às 09:47:53

Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.626.045/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



26/04/2019

2453540

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3298943**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/04/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

R&R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 28.626.045/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

PEDIDO Nº:**2453540**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28626045/0001-95
Razão Social: R R COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: R R NEGOCIOS
Endereço: R FIRMINO MARCIANO DA SILVA 54 / VILA SANTA CATARINA / SAO PAULO / SP / 4373-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2019 a 16/06/2019

Certificação Número: 2019051802594381228269

Informação obtida em 29/05/2019, às 11:04:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: efd36dc3-7f60-4a81-8f2e-1794b1ef4ea2

Estabelecimento	
IE: 118.510.303.118	
CNPJ: 28.626.045/0001-95	
Nome Empresarial: R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	
Nome Fantasia: R & R NEGOCIOS	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA FIRMINO MARCIANO DA SILVA	
Nº: 54	Complemento:
CEP: 04.373-010	Bairro: VILA SANTA CATARINA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 13/09/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos de papelaria	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/09/2017	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Credenciado	

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2017

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.